



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XI – nº 90 – Porto Alegre, quarta-feira, 4 de maio de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre alteração na concessão e fruição da compensação pelo plantão judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário Administrativo, no processo 12.4.000000241-8 e considerando a Resolução CJF nº 379, de 17/12/2015, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 68, de 02/12/2009, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Art. 5º (...)

§ 1º Será concedida ao servidor plantonista da Justiça Federal da 4ª Região a compensação de um dia para cada dia de plantão judiciário realizado em feriado e final de semana.

§ 2º As folgas compensatórias deverão ser utilizadas até o final do exercício subsequente a que se referem, salvo na hipótese de plantão realizado nos meses de novembro e dezembro, que poderá ser compensado até o final do segundo exercício subsequente.

Art. 2º Esta resolução revoga a Resolução nº 163, de 24/10/2013, altera a Resolução nº 68, de 02/12/2009, e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteadó, Presidente**, em 02/05/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3037922** e o código CRC **63F5F9F5**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 162, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Provimento CJF 16, de 10 de dezembro de 2014, e da Resolução TRF4 112, de 27 de outubro de 2015, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0008626-90.2015.4.04.8000, resolve:

CONVOCAR o Juiz Federal do Juízo A da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Paraná, EDUARDO FERNANDO APPIO, para compor a sessão de julgamento do dia 05/05/2016 da Turma Suplementar/PR, para julgamento dos processos em que se verificou impedimento dos magistrados integrantes da referida turma, sem prejuízo da jurisdição de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteadó, Presidente**, em 02/05/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3041532** e o código CRC **0DFD4E63**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIREÇÃO DO FORO DE CACHOEIRA DO SUL

PORTARIA Nº 446, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Portaria de retificação que designa servidores(as) e magistrados(as) para o Plantão Judiciário na Subseção de Cachoeira do Sul de 30/04/2016 a 31/05/2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. GIANNI CASSOL KONZEN, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º -CONSIDERANDO o Provimento nº 17, de 15 de março de 2013, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região e a necessidade de definição da escala de plantão de servidores e magistrados.

I) PLANTÃO DE SERVIDORES DURANTE A SEMANA, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS:

Das 19:00 horas do dia 30/04/16 às 13:00 horas do dia 04/05/16 - Servidor(a): THOMAZ VLACIC MORAES

Das 19:00 horas do dia 04/05/16 às 13:00 horas do dia 11/05/16 - Servidor(a): INGRID ISABEL SCHIRMER RICHTER

Das 19:00 horas do dia 11/05/16 às 13:00 horas do dia 18/05/16 - Servidor(a): CARLISE KOLBE BORCHARDT

Das 19:00 horas do dia 18/05/16 às 13:00 horas do dia 25/05/16 - Servidor(a): CARLA BASTIANI RUVIARO

Das 19:00 horas do dia 25/05/16 às 13:00 horas do dia 31/05/16 - Servidor(a): ANDRIELLY BOENO STUMPF

II) PLANTÃO DOS JUÍZES DURANTE A SEMANA:

De 02 a 06/05/16 - DR(A). GIANNI CASSOL KONZEN

De 09 a 13/05/16 - DR(A). GIANNI CASSOL KONZEN

De 16 a 20/05/16 - DR(A). RAPHAEL DE BARROS PETERSEN

De 23 a 25 e 27/05/16 - DR(A). RAPHAEL DE BARROS PETERSEN

Dias 30 e 31/05/16 - DR(A). RAPHAEL DE BARROS PETERSEN

III) PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Das 19:01 horas do dia 30/04/16 às 19:00 horas do dia 02/05/16 - Servidor(a): RUDIGER OTTO EBERT

Das 19:01 horas do dia 02/05/16 às 19:00 horas do dia 17/05/16 - Servidor(a): FRANCINE MIORELLI BARBOSA

Das 19:01 horas do dia 17/05/16 às 19:00 horas do dia 31/05/16 - Servidor(a): RUDIGER OTTO EBERT

Art. 2º - Telefone do Plantão da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul: (051) 9155 2041.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria Nº 445, de 13 de abril de 2016, publicado no Diário Eletrônico Administrativo da Justiça Federal da 4ª Região nº 75, Disponibilização: 15/04/2016, Publicação: 18/04/2015, de modo que onde se lê:

“ ... , III) PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Das 19:01 horas do dia 17/05/16 às 19:00 horas do dia 31/05/16 - Servidor(a): RUDIGER OTTO EBERT... ”,

leia-se “...,

Das 19:01 horas do dia 17/05/16 às 19:00 horas do dia 20/05/16 - Servidor(a): RUDIGER OTTO EBERT

Das 19:01 horas do dia 20/05/16 às 19:00 horas do dia 31/05/16 - Servidor(a): FRANCINE MIORELLI BARBOSA,....”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cassol Konzen, Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul**, em 02/05/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3040811** e o código CRC **F4BD1CA7**.

DIREÇÃO DO FORO DE SANTO ÂNGELO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO Nº 13/2016

Edital de Ciência de Eliminação Nº 6/2016

Processo Nº 12.2.000059232-6

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ÂNGELO - 2016

O Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos a quem possa interessar que, a partir do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Santo Ângelo** eliminará **568 autos** de **processos judiciais findos** (procedimento comum do juizado especial cível e recurso cível). A eliminação da documentação está de acordo com a Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

A(s) lista(s) dos processos judiciais a serem eliminados ficará(ao) à disposição na Internet, na página da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no link Autos Findos, Santo Ângelo.

Os interessados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requisitar os autos judiciais, para guarda particular, ou, ainda, requerer cópias ou desentranhamento de peças de processos e documentos administrativos, mediante petição, demonstrado o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida ao Juiz Federal Diretor do Foro, no seguinte endereço:

- Direção de Foro da Subseção Judiciária de Santo Ângelo,

Av. Brasil, 399 Santo Ângelo - RS.

CEP 98801 - 590

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonetto Picarelli, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 02/05/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3038211** e o código CRC **798C837E**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

2ª VARA FEDERAL DE CHAPECÓ

RESULTADO

Resultado Final, em ordem de classificação, do processo de seleção de estagiário edital 2874682, da 2ª Vara da Justiça Federal de Chapecó:

CANDIDATO NOTA

Andressa Regina Locatelli 7,6

Ana Claudia Rockemback 7,4

Marco da Silva Kreuzsch 7,1

*Os demais Candidatos não obtiveram média mínima em uma das etapas, conforme dispõe o artigo 3.2 do edital. Observo que a avaliação foi realizada observando critérios próprios, adotados pela administração da 2ª Vara Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Narciso Leandro Xavier Baez, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3027668** e o código CRC **8A400493**.

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 0003047-58.2015.4.04.8002; Objeto: contratação do Engenheiro GEANDRO ANDRÉ SOPELSA para revisão do projeto preventivo contra incêndios (PPCI) do prédio-sede da Subseção Judiciária de Blumenau, localizado na Rua Padre Roberto Landell de Moura, nº 54; Interessada: EXCEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 02.467.954/0001-34; Valor total: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); Fundamento legal: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação em 03/05/2016, por Lyane Aparecida Hildebrand, Diretora da Secretaria Administrativa;

Ratificação em 03/05/2016, por Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Mylene de Oliveira Pires, Técnico Judiciário**, em 03/05/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3042869** e o código CRC **CFA5D8C2**.

SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016

PA nº 0004247-03.2015.4.04.8002; Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei 8.666/93; EMPRESA: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS JURIEL LTDA; CNPJ Nº 07.469.245/0001-01; Objeto: fornecimento de água mineral, em galões de 20 litros, para a Subseção Judiciária de Rio do Sul. Vigência: de 02-05-2016 até 31-12-2016. Preço: R\$ 8,00 / galão. Dotação orçamentária: PT 096903, ND 339030 NE 2016NE000978, de 11-04-2016. Assinatura: 02-05-2016.

Paulo Tarcísio Bonelli

Supervisor da Seção de Contratos

03-05-2016



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli, Supervisor de Seção de Contratos**, em 03/05/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3042431** e o código CRC **FBF6338A**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2009

PA nº 10.3.000012950-7; Locadora: CASA WILLY SIEVERT S/A COMERCIAL - EM LIQUIDAÇÃO; CNPJ Nº 82.636.895/0001-10; Objeto: alterar a representação da empresa LOCADORA na administração do ajuste, da empresa ECAP - EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA PREDIAL LTDA., para o Sr. Ardélino Olávio Batista, CPF n. 180.617.969-53, CI n. 221.891 SSP/SC. Dispositivo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei n. 8.245/91; Dotação Orçamentária: PT 096903, ED 339036, NE 1112, de 26/04/2016. Assinatura: 29/04/2016, Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

Paulo Tarcísio Bonelli

Supervisor da Seção de Contratos

02/05/2016



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli, Supervisor de Seção de Contratos**, em 02/05/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3041763** e o código CRC **AC20B49B**.

DIREÇÃO DO FORO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 625, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Juiz Federal, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o artigo 453 do Provimento n. 17, de 15 de março de 2013, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, que rege o plantão no âmbito da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução n. 213, do Conselho Nacional de Justiça; que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas;

CONSIDERANDO a adesão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao Termo de Cooperação Técnica 16/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n. 1, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre a audiência de custódia no Judiciário Federal da 4ª Região, que devem ocorrer inclusive em dias não úteis;

CONSIDERANDO que não há representação da Defensoria Pública da União nesta Subseção;

CONSIDERANDO a possível necessidade de nomeação de advogados *ad hoc*, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento específico nas audiências acima mencionadas, especialmente em feriados e finais de semana e, quando necessário, para o acompanhamento de processos decorrentes da nomeação em audiência;

RESOLVE:

1. Estabelecer a escala dos Advogados plantonistas para eventual designação como Defensores dativos *ad hoc* durante as audiências de custódia a serem realizadas na Subseção Judiciária de Itajaí, nos seguintes termos:

PERÍODO DO PLANTÃO	ADVOGADO	N. DE INSCRIÇÃO
Das 11 horas do dia 02 de MAIO às 11 horas do dia 9 de MAIO de 2016	Marcelo Mendes Dolzan	21.988
Das 11 horas do dia 9 de MAIO às 11 horas do dia 16 de MAIO de 2016	Roberto Martins Pegorini	3.495
Das 11 horas do dia 16 de MAIO às 11 horas do dia 23 de MAIO de 2016	Álvaro Manoel de Castilho	14.006
Das 11 horas do dia 23 de MAIO às 11 horas do dia 30 de MAIO de 2016	Marcelo Luciano Alves	26.296
Das 11 horas do dia 30 de MAIO às 11 horas do dia 6 de JUNHO de 2016	Leonardo Costella	39.597
Das 11 horas do dia 6 de JUNHO às 11 horas do dia 13 de JUNHO de 2016	Rafael Lapa Werner	22.596
Das 11 horas do dia 13 de JUNHO às 11 horas do dia 20 de JUNHO de 2016	Yara de Oliveira Querne	17.855
Das 11 horas do dia 20 de JUNHO às 11 horas do dia 27 de JUNHO de 2016	Sandra Sidney Frantz Safanelli	7.373
Das 11 horas do dia 27 de JUNHO às 11 horas do dia 4 de JULHO de 2016	Josiane Novaes	38.127

1.1. O servidor da Subseção Judiciária de Itajaí encarregado das audiências de custódia, por meio telefônico, estabelecerá contato com o Advogado Plantonista, informando-o a data e o horário designado para a realização do ato e intimando-o para que a ele compareça.

1.2. Não sendo possível estabelecimento de contato por meio telefônico, ou se o Advogado Plantonista, uma vez contactado, informar sua impossibilidade de comparecimento, responderá pelo plantão o Advogado designado para o período subsequente.

1.3. A recusa injustificada em atender a audiência para qual intimado implicará na exclusão do profissional do cadastro de defensores dativos *ad hoc*.

1.4. O pagamento pelos serviços prestados será arbitrado pelo juiz presidente da audiência de custódia e requer prévio cadastro do advogado no sistema AJG.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago do Carmo Martins, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Itajaí**, em 02/05/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3040778** e o código CRC **8BCC92A4**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA

SEÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ATO CONCESSÓRIO

ATO Nº 003, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo Administrativo nº 0002110-11.2016.4.04.8003, resolve:

CONCEDER pensão estatutária, correspondente à cota-parte de 50% (cinquenta por cento), a **Roberta Conceição**, na condição de filha maior inválida, a partir de **22/03/2016**, data do óbito do servidor aposentado Francisco de Assis Conceição, matrícula 10523, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso I, parágrafo único, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinado ainda com os arts. 215, 217, inciso IV, b, e 218, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o teor do Acórdão nº 2553/2013-Plenário do Tribunal de Contas da União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Lemke, Juíza Federal Diretora do Foro**, em 02/05/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3034349** e o código CRC **E6AC6CE2**.

DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 797, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designa a Comissão Local de Execução e Fiscalização da Prova Objetiva do XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, a ser realizada em Curitiba, no dia 1º/05/2016.

**A DOUTORA GISELE LEMKE, JUÍZA FEDERAL
DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE
1º GRAU NO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES,**

CONSIDERANDO a realização da prova objetiva seletiva do XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, a ser realizada nesta Capital, no dia 1º de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de coordenadores e fiscais de sala, assim como dos demais membros da Comissão Local de Execução e Fiscalização, decide:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante a Prova Objetiva do XVII Concurso para Provimento de Cargo para Juiz Federal Substituto, que acontecerá no dia 1º/05/2016, no Blocos 5 e 6 da PUC/PR (Escola de Direito e Escola de Comunicação e Artes), situado na Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, em Curitiba, considerando as desistências e impedimentos informadas depois de efetivado o sorteio, conforme segue:

FISCAIS DE SALA/MULHERES

LUCI SHIBATA HONG

ALINE SOARES PEREIRA DE MENEZES

ANA CAROLINA DE ANDRADE NAREL

TÂNIA MARIA FLOCK BRITTO JUNKES

MICHELLE MIKOSKI

OKSANA IVANIVNA KADLUBISKI KINDRA

FLAVIA RUTYNA HEIDEMANN

ANTONIA COSTA DOS ANJOS

MARILIA PORTO PORTO

LUCIANE SCHMITZ GIBIM

FISCAIS DE SALA/ HOMENS

ANDRE ALVES LEMOS

WILSON PILCH

ITINERANTES

IVAN DO VALLE

VENICIO TOSCAN

MARCELO GARINGUE

DIEGO CARLOS PUGIN

COORDENADORA

AMANDA GONÇALES STOPPA

FRANCISCO WEINHARDT WITHERS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Lemke, Juíza Federal Diretora do Foro**, em 02/05/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3035169** e o código CRC **CED24F1E**.
